

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Anuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e Administração

Rua Nova de Santo Antonio
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 17 D'OUTUBRO

Guimarães não se vende

O sr. José Novaes, deputado regenerador por Barcellos, indo ha pouco cumprimentar o sr. ministro da guerra, que viera ali e resolvera aquartelar na villa uma ala de regimento, disse-lhe: Em Barcellos, quando se tracta de melhoramentos publicos, não se faz politica.

Tendo, como politico opposicionista, protestado contra a dictadura; como presidente da camara, requereu para o seu concelho o regimen especial creado pelo acto dictatorial. A «Religião e Patria» de cá estranha-lhe a nobre inconsequencia, sem se lembrar de que «em Barcellos, quando se tracta de melhoramentos publicos, não se faz politica».

Por Guimarães as coisas vão correndo, na forma por que claramente o manifesta a nota facciosissima da «Religião e Patria».

A 28 de novembro do anno passado o povo de Guimarães foi vergonhosamente insultado na pessoa dos seus procuradores ao districto. Todo o Guimarães sentiu esse insulto vivissimamente. Cahi u o governo, connivente no attentado, sem nos desagravar, e os amigos do novo ministerio annunciam que o seu governo o fará, applicando-nos a lei de 18 de julho de 85. Em Guimarães discute-se na imprensa o projecto de 81! Maneira habil, ainda que vergonhosa, de semear a suspeita e o desanimo.

O governo cumpre correctamente tudo quanto prometteu e fóra annuciado pelos seus amigos. Camara e povo requereu a autonomia. A commissão de vigilancia proclama desagravada a honra de Guimarães. Em seguida, a opposição politica da localidade, aproveitando as desconfianças semeadas no espirito do povo; aproveitando a influencia adquirida nas massas durante os primeiros tempos da lucta, em que todos estivemos unidos na defeza d'uma causa commum; illudindo as responsabilidades, que o partido politico, por ella sempre servido, tinha no agravo; proclama que a autonomia do concelho foi uma conquista sua. N'essa obra e n'essas glorias, nós, os amigos do governo, não tinhamos a minima parte. *Guimarães não se vende.*

E a commissão de vigilancia, em presuria mór de grandes manifestações, nem se mexe. A honra de Guimarães já lhe não merecia, nem um sopro de fagote, nem uma flamula, nem um archote, doutoralmente empunhado. *Guimarães requereu*, mas *Guimarães não se vende*, Guimarães não agradece, nem se rejubila pelo desagravo da sua honra!

Entendemos nós, os amigos do governo, que, tendo sido desaggra-

vada a honra de Guimarães, não haveria mais questões de dignidade, que devessem embarçar-nos no cumprimento dos nossos deveres politicos. Uma aggremação, que pretende influir nos negocios publicos, tem de dedicar-se com todo o seu esforço ao fomento dos interesses moraes e materiaes da povoação em que quer operar. Um centro local na sua localidade, um centro provincial ou geral na sua provincia ou no paiz. E de certo que esses centros, essas aggremações politicas, querem votos. O caso está em ganhá-los nobremente, servindo a sua terra. Pois sem a força, que dá a confiança popular, quaes as rasões da sua existencia?

Cuidamos pois em satisfazer as necessidades mais urgentes da nossa terra. Julgamos nós que era essa a politica mais nobre e mais util. Consideração nenhuma de ordem moral nos podia tolher, desde que estava desagravada a honra de Guimarães.

Uma das necessidades mais vivamente sentidas pelo nosso commercio, por todo o nosso povo, por todos os estranhos que nos procuram, é inquestionavelmente a da ligação da estação do caminho de ferro com a cidade. Tem-se gasto os homens de boa vontade e as associações, tem-se gasto a camara e a propria companhia, em estudos, em combinações, em contractos. Tudo inutil, perante a importancia das verbas orçamentaes.

Um dia, o sr. ministro das obras publicas expede uma portaria mandando estudar por conta do governo essa obra. Os nossos collegas ergueram logo uma vozearia geral: *Guimarães não se vende.* Qualquer dia, se ahí chegam os operarios para principiarem a obra, saiem-lhe ao encontro os nossos collegas e a commissão de vigilancia, desfaldando mais uma vez as suas bandeiras por aquelles caminhos tão seus conhecidos, vozeando todos até afugentarem os homens: *Guimarães não se vende.*

Em 15 d'abril de 1883, sob proposta do sr. João Antonio da Silva Areias, a Associação Artistica d'esta cidade representou ao governo do sr. Fontes, pedindo-lhe a faculdade de pagar em prestações a contribuição industrial. O sr. Fontes, que a opposição de Guimarães sempre tem apoiado e continua apoiando, não fez caso. Toda a gente conhece a justiça d'esta pretensão. Reuniu-se de novo a Associação Artistica, renovando o seu pedido. A Associação Commercial secundou-a. Promette o governo resolver favoravelmente esta pretensão. *Aqui d'el-rei! Guimarães não se vende.*

Mas, oh senhores! se foram as proprias associações que pediram! Porque não obstaram os collegas, porque não obstou a commissão de vigilancia politica e resistencia eleitoral, a estes inconvenientes pedidos, antes de nós nos interessarmos por elles?

Mas a Associação Artistica, depois do despacho favoravel, emendou a mão. Vem o decreto. Como era natural, n'uma associação, que tanto se empenhára no assumpto desde 83, a direcção convida a assembleia geral para lhe dar conta do resultado. *Guimarães não se vende*, gritam os collegas assanhados. *Guimarães não se vende* grita a commissão eleitoral de vigilancia e resistencia. E dá-se contra-ordem para a reunião da assembleia geral!

Este facto, que em si mesmo nada nos interessa, que nós é por assim dizer indifferente, tem como symptoma um alto valor. Quer elle dizer que se recebeu da assembleia geral uma manifestação, que nos fosse mais ou menos synpathica. Mas quer dizer igualmente, que a propria Associação Artistica, depois do seu requerimento deferido, entendeu que realmente nós queriamos comprar *Guimarães*.

Basta. Não desfiemos mais esta miseria. GUIMARÃES NÃO SE VENDE E NINGUEM A QUER COMPRAR! E' o que nós tinhamos a dizer. E' claro e positivo que a opposição sacrifica todos os melhores interesses de Guimarães, todas as conveniencias moraes e materiaes da sua terra a um intuito puramente eleitoral. A opposição formou o plano, friamente concebido e friamente executado, de estorvar todos os nossos esforços pela prosperidade de Guimarães, lançando sobre nós uma suspeita mesquinha e uma accusação, que nos envergonha e nos prende as mãos, sem sequer pensar um momento que, seguindo tal plano, quem com isso soffre é a patria de nós todos. Pois é evidente; sem que o povo manifeste d'uma maneira terminante e solemne que condemna taes processos, a um tempo mesquinhos e prejudiciaes, nós não podemos caminhar no mesmo caminho, estamos positivamente coactos, não nos é permittido dar um passo. E recaia a responsabilidade da culpa sobre quem deve recahir.

Mas se nós não podemos, podem muito os nossos collegas da opposição, pode muito a actual camara e o sr. Franco, nosso actual representante em côrtes. E' esse, eil-o ahí bem patente o caminho da salvação. E estimaremos sinceramente que aproveitem os trabalhos já feitos e sejam felizes. Nós é que não podemos, sob uma accusação que nos desautorisa, continuar a ser procuradores das classes interessadas. E, se fôr preciso, esperemos com paciencia que o sr. Fontes volte aopoder para despachar todos os negocios com aquella presteza de que é um exemplo o requerimento pedindo a faculdade de se pagarem em prestações a contribuição industrial, desde 1883 sem deferimento; essa coisa que é agora, depois de feita, uma coisa que não

presta. E a esse tempo, com toda a certeza, não haverá motivo para os nossos collegas se esbofarem a gritar: *Guimarães não se vende.*

A «Religião e Patria» tem pois rasão para se queixar do sr. José Novaes. Se ahí vier o sr. visconde de S. Januario, ella ha-de ter, sem duvida nenhuma, occasião para lhe fazer saber o contrario do que disse o illustrado representante de Barcellos: *Em Guimarães, quando se tracta de melhoramentos publicos, faz-se politica.*

Triste coisa!

Pontos nos ii

Esperamos pela resposta da *Religião e Patria*, mas vemos que essa resposta não virá, e dizemos assim porque não consideramos as suas parolas, que nada significam e para nada prestam, como discussão das proposições e theses que apresentamos, e em que nem sequer falla!

A questão de Guimarães é simples.

— *Quem insultou os seus brios e offendeu os seus direitos?*

— *Quem deu satisfação a esses insultos e desagravou esses direitos?*

Aqui tem os factos capitaes.

Como deducção immediata d'esses factos temos a investigar, se essa satisfação foi completa, e esse desagravo perfeito; ou, n'outros termos,— se a annexação, que o snr. Castello-Branco fingia solicitar com exorço, era mais vantajosa, do que a autonomia, que o governo progressista, espontaneamente, nos deu.

Nós tinhamos escripto:

A responsabilidade dos ultrajes feitos a esta cidade, pertence toda ao partido regenerador.

A satisfação, pedida por esses ultrajes, deu-a á cidade offendida o governo progressista.

A *Religião e Patria* não diz uma palavra só a este respeito, que é a questão, e desata a publicar documentos sem data, mutilados, truncados, falsificados, declarações particulares, enertos do programma da Granja, um redomuiho de rabulice, um cisco de trapaceria, improprio inteiramente das modernas discussões jornalisticas.

Lamentamos este facto, mas aproveitamol-o para provar que o nosso collega só tem n'esta questão intuitos politicos, e faz jogo com o patriotismo do concelho, *disfarçando a verdade.*

Todo esse grande amor pela cauza de Guimarães é perfeitamente postico e tam contrafeito que a *Religião e Patria* com os seus naturaes satellites applaude os insultadores da cidade briosa, e hostilisa os seus mais dedicados amigos, e com tamanha animosidade e tam grande cegueira que deturpa e falsifica a declaração cavalheirosa que o snr. conde de Margaride fez na camara dos dignos pares, em sessão de 23 de março de 1886.

Ora vejam:

Copia a *Religião e Patria*, sem designação nenhuma de autenticidade, o seguinte trecho d'um discurso do nosso honrado patricio:

«...eu não ponho duvida em afirmar que, á falta de cauza melhor, me parece que Guimarães deve dar-se por satisfeita com o seu cumprimento (da promessa). Lucram (os concelhos autonomos), e governam-se a si mesmos que é muito mais agradável do que serem governados por estranhos e podem fazer em seu beneficio

melhoramentos que de outra forma não fazem, não porque a materia collectavel augmenta, mas porque os povos prestam-se para o que lhes aproveita directamente a sacrificios muito mais pesados do que para o que, ou não lhes utiliza, ou só lhes traz vantagem indirecta.»

E' inutil dizer que os sublinhados são todos da redacção.

Só Deus sabe o trabalho que nos deu a averiguação que fizemos para saber se o nosso illustre patricio tinha dito estas couzas no parlamento.

Não vimos nada que se parecesse com isso!

Começavamos a lêr os períodos, mas, qual historia!...

A final sempre achamos que o sr. conde disse o que lhe attribue a *Religião e Patria*, mas em tempos diferentes, para hypoteses diferentes, em paragraphos e períodos diferentes, e em assumptos diferentes!!

Isto não se acredita, mas é assim!

* * *

—Quem auctorisou a *Religião e Patria* a falsificar as declarações do sr. conde de Margaride?

Porque o fez?

Ou reputou essas declarações prejudiciaes á cauza que defende, e mostra então que é inconsciencioso e indigno, um simples e mediocre especulador que á sombra do conflicto de Guimarães anda a fazer propaganda eleitoral; ou ellas eram menos proprias da honrabilidade e do cavalheirismo do sr. conde, e n'esse caso desfeiteou-o indignamente.

O que o sr. conde disse foi isto:

«Mas embora Guimarães não gostasse d'ella, no primeiro momento, (esta parte foi supprimida por...) eu não ponho «dúvida em afirmar que, á falta de melhor, me parece que deve dar-se por satisfeita com o seu cumprimento. E pela «minha parte dou. O ponto é que se cumpra o prometido, tal como se prometeu. «Tambem penso que os outros concelhos do districto, ainda os que não ficam «autonomos, não tem razão para queixar-se do projecto ministerial.

«O districto continua com a mesma circumscripção, com a mesma sede, com o mesmo governador civil por chefe, com as mesmas repartições do estado, e só muda, com relação a alguns concelhos, «de systema de governo local na parte economica. Perderão com esta mudança os «concelhos pequenos pela falta de cooperação dos grandes, tornados autonomos, para as despesas districtaes?»

«Começamos por assentar, como principio, que os contractos celebrados á sombra da lei velha haõde ser respeitados, e «que por tanto os concelhos que eram hypoteca ás actuaes dividas continuam a «sel-o, sem que pelo facto de mudar a lei mudem os direitos e deveres creados «até aqui.

«A questão reduz-se, pois, ao futuro. «Averiguar se, pela autonomia dos concelhos grandes, os pequenos ficarão impedidos de realisar no futuro os melhoramentos districtaes reconhecidamente indispensaveis ao districto, eis o ponto discutivel.»

E discutindo depois este ponto com grande lucidez, e até com uma referencia muito espirituosa conclue por alvitar que os concelhos pequenos não perdem com a criação dos concelhos autonomos, e diz:

«Mas, dir-se-ha, se estes nada perdem que lucram os que vão tornar-se autonomos?»

«Lucram o governar-se a si mesmo», e continua as apreciações que a *Religião e Patria* foi serzir no primeiro periodo que transcrevemos, supprimindo tudo quanto sobre a questão de Guimarães disse o sr. conde e a sua propria declaração— de que se dava por satisfeito com a resolução do governo!!

Isto é verdadeiramente inqualificavel.

* * *

Mas a *Religião e Patria* quer que só nos declaremos satisfeitos com a autonomia para insinuar, com uma perfidia mais saloia do que danosa, as nossas affeições por Braga!

E' cegueira.

Se ha cumplices, em Guimarães, dos nsultadores d'esta briosa cidade, são os

regeneradores em geral e especialmente a sua imprensa local.

Não se endemouinhe: Oiga e discuta. Qual foi o insulto?

—O conflicto na junta geral, guardada pelos pretorianos avinhados da auctoridade, e o apedrejamento dos nossos procuradores, feito com o seu cortejo de insultos gallegos pelos mesmos pretorianos maltrapilhas.

Quem tem a responsabilidade d'este facto?

Evidentemente o governo regenerador.

Prova-se:

Desde que a liberdade da discussão e do voto estava ameaçada que cumpria fazer ao presidente da junta geral?

—Suspender a sessão e officiar ao governador civil, requisitando providencias para manter a ordem e garantir a liberdade dos procuradores.

Que fez o sr. Jeronymo Pacheco; regenerador que por conhecido se não confronta?

Nada.

Desde que os arruaceiros assalariados aguardavam a sahida dos procuradores de Guimarães, para os insultar, e enxameavam as ruas por onde elles tinham de passar, com a antecedencia, que faz notorio o attentado, e com a arruaça, que o fez publico, —até para aquelles que lhe não viram a nascente e as convergencias sujas do enxurro que a engrossou.— que devia fazer o sr. governador civil?

—Mandar limpar as ruas e assegurar a inviolabilidade dos procuradores.

E que fez?

Nada.

Tendo chegado ao conhecimento do deputado por este circulo a noticia d'este lamentavel successo, que devia fazer o sr. Franco Castello Branco?

—Expôr ao sr. ministro do reino o facto e pedir as providencias immediatas, que dessem começo de satisfação ao circulo ultrajado e á lei offendida.

E que fez o sr. Castello Branco?

—Ninguém viu no *Diario do Governo* a demissão do governador civil. Não consta a ninguém que viesse uma syndicancia apurar a gravidade das faltas, — se não foi proposito, — do delegado do governo, e nem sequer uma portaria modesta estranhou o seu procedimento incorrecto!

Por consequencia nada fez, nem quiz fazer o sr. Castello Branco.

Os seus imperiosos deveres de representante do circulo foram sacrificados ás suas conveniencias pessoais, ou politicas, e o seu entusiasmo e dedicacão pelo desagravo d'esta cidade e concelho foi, como é o da *Religião e Patria*, um simples arranjo politico.....

Quando as camaras se reuniram em janeiro o sr. Franco Castello Branco não interpellou o governo no sentido exposto, e, continuando a prestar-lhe o seu fervoroso apoio, comprovou que nenhum precedente o tinha desviado da linha politica que até ali seguira, e isto prova que não soffreu recuza a qualquer satisfacão pedida para desagravo da honra e da dignidade dos seus eleitores, porque se a soffresse, os deveres mais communs de um pundonor simplesmente mediocre, o collocariam infallivelmente na opposição.

São estes os factos.

Posse

Na sexta feira ultima tomou posse do cargo de governador civil d'este districto o sr. Visconde de Pindella, para o qual fora ha poucos dias nomeado.

Ordem do exercito

Pela ordem do exercito n.º 22 de 9 do corrente mez da-se no regimento d'infanteria 20 o seguinte movimento:

Promovido a tenente para o 20 o alferes d'infanteria 6, sr. João Miguel Dias transferido para caçadores 8 o capitão do 20, sr. Pedro de Mello Breyner; transferido para infanteria 8 o major do 20, sr. Joaquim Eduardo Pereira d'Eça Chaby; transferido para o 20 o major do 19, sr. João Lopes Soeiro d'Amorim; concedida licença de 30 dias ao major, sr. Eduardo

Soares Luna; ao capitão, sr. Bernardo Osorio; e de 60 dias ao alferes, sr. João Evangelista Pinto de Magalhães; e ao tenente sr. João Chrisostomo Pinto.

Partida

Acabamos de receber a despedida do nosso amigo o sr. dr. Antonio Berrance, juiz de direito da comarca de Damão, para onde se dirige n'um dos proximos paquetes.

Desejamos-lhe toda a prosperidade n'esta longa viagem.

Rapto

Uma menina de 14 annos do concelho de Famalicão foi raptada na semana ultima por um cavalheiro, viuvo, e já maduro em idade, seguindo ambos d'aquelle concelho para as Caldas de Vizella.

A familia logo que teve conhecimento d'este facto, foi na pista da fugitiva e conseguiu, com o auxilio d'um empregado da administração d'este concelho, apanhal-a proximo de Louzada aonde parece que tencionava ficar.

O Don Juan por certo ficou pezaroso com a contrariedade, mas a raptada talvez nada perdesse com isso.

Pois um velho transformado em Lovelace, poderá lá fazer a ventura d'uma menina de 14 annos?!

Tinta por agua de cheiro

O nosso collega da «Religião e Patria» apresenta-se-nos tão irado, que quasi estamos a desconhecer a sisuda matrona, que pachorrentamente levava a vida em familiar cavaco com os amigos, entoando as cantatas que a «Revolução de Setembro» ou outro magnate da regeneração lhe fornecia sem grande trabalho proprio, porque para cancelras não estava disposta a decana do jornalismo vimaranense. Agora porem tudo mudou. O tempo, o mores! Vá um pouco de latinorio, visto que cá por casa temos quem saiba os nominativos.

E tudo porque, santo Deus?! Para que havia o sr. ministro da fazenda facultar o pagamento da contribuição industrial em prestações? para que foi o sr. capitão Machado interessar-se por este assumpto? para que formulou a Associação a sua representação? Tudo isto era muito bem escusado e os industriaes poderiam muito bem esperar que novamente voltasse ao poder o partido regenerador, porque então veriam deferida a representação que em 1883 enviaram ao governo e de que nunca mais souberam. Então tudo se faria porque mais larga experiencia teria demonstrado evidentemente, que podia ser resolvida a pretensão dos artistas de Guimarães e estendida a todo o paiz a mesma innovação. Em 1883 ainda a prudencia aconselhou o governo regenerador a pôr de parte a representação da Associação Artística, quando porem voltasse ao poder já não haveria precipitação; então, senhores, tudo estava maduro e tudo podia receber a medida sem que a «Religião e Patria» desse tanto cavaco.

O sr. capitão Machado, as associações Artística e Commercial, e o sr. ministro da fazenda, não quizeram esperar tanto tempo, (perdão, pouco era, porque o ministerio está em crise), mas emfim a cousa está feita e já não tem remedio.

O sr. capitão Machado a pedido d'alguns amigos d'esta cidade interfeiu n'este assumpto e alcançou que o sr. Mariano de Carvalho declarasse que o resolveria.

A Associação Artística reune-se e delibera enviar uma representação pedindo que este assumpto fosse resolvido em breve.

Ignoramos quem foram os patriotas, que levaram a Associação a fazer esta representação, e de que meios se serviram para fazer vingar os seus desejos, o que sabemos é que a proposta para tal fim foi approvada unanimemente sem discussão.

Passados dias publicamos o supplemento ao n.º 17 em que davamos conhecimento da resolução do assumpto, trans-

crevendo um telegramma do sr. governador civil, e a Associação Artística a instancias dos mesmos patriotas preparou-se para agradecer, a reunião porem gorou.

Ignoramos, como já dissemos, quem são os taes patriotas, porem o que sabemos é que a assembleia geral foi convocada por ordem da direcção e no dia seguinte mandada suspender pela mesma.

Qual a causa d'isto? Aqui já nós podemos dizer mais alguma cousa, porque temos noticia de que outros celebres patriotas ameaçaram de que iriam fazer charrivari na reunião, caso ella se effectuasse. E, note-se, são sempre os mesmos patriotas, os mesmos que estão sempre promptos para chamar o povo, que honrada e honestamente se emprega no seu trabalho, para irem perturbar á sombra d'elle os actos mais nobres e sanctos.

E a direcção da associação, tremendo que a ameaça se realisasse, deu contra ordem, mas não deixou porisso de reconhecer que alguém n'esta cidade lhe prestou serviços. Consulte o collega a direcção da Associação, o que lhe não é difficil, e verá que affirmamos a verdade.

Antes das instancias do sr. capitão Machado, ninguem sabia que o sr. ministro da fazenda tencionava referendar o decreto de 2 do corrente mez, e porisso affirmamos, como os nossos anteriores escriptos provam, que s. exc.ª fez com que esta medida fosse decretada. Se outros, sabendo das intencões do ministro, buscam officiosamente adquirir para as suas localidades identico beneficio, ou se o ministro quiz mostrar com os seus actos, que não é unicamente ministro de Guimarães, mas de todo o paiz, não é isto razão porque não agradeçamos ao sr. capitão Machado os seus serviços, não é motivo por que não manifestemos a nossa gratidão ao governo, que resolveu um assumpto que o governo regenerador não quiz resolver.

E' esta a tinta que nós vendemos por agua de cheiro.

Abençoada agua, que os nossos industriaes ja buscavam ha mais de 3 annos e que as fontes da regeneração lhes negaram!

Regresso

Da Africa chegou ultimamente a Lisboa o sr. João Ferreira d'Abreu, irmão dos acreditados negociantes d'esta cidade José e Manoel Abreu.

Informam-nos que este nosso patricio, que já ha muitos annos exercia o commercio no Zaire, vem agora fixar definitivamente aqui a sua residencia.

Bem vindo.

Grande Gala

Por ser o anniversario de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, foi dia de grande gala sabbado, 16, por cujo motivo estiveram fechadas todas as repartições. A musica de infanteria n.º 20 tocou á alvorada, meio dia e ao recolher, á porta do quartel.

Relatorio

No exercicio militar, que no nosso numero antecedente narramos, esqueceu-nos mencionar que por determinação do ex.º coronel, que dedica os mais extremos cuidados á instrucção do seu regimento, foi elaborado um relatorio e levantado o croquis do terreno onde teve lugar o exercicio pelos sr. tenente Guimarães e alferes Affonso Martins.

Este trabalho, segundo o ouvimos a pessoas competentes, honra os dignos officiaes a quem foi confiado.

Vindimas

Estão concluidas as vindimas n'esta concelho, e pelo que sabemos, o vinho é de qualidade muito superior ao da colheita do anno passado e em quantidade quasi egual.

Os preços regulam já entre 15 e 25:000 reis.

Museu

Nestes ultimos dias esteve n'esta cidade o sr. Jeronimo da Silva, encarregado de colleccionar productos para o museu industrial e commercial de Lisboa.

E' tão conhecida de todos a vantagem que resulta para o commercio e industria do estabelecimento de museus, para que nos seja necessario o encarecel-a.

O artista, que deseja aperfeiçoar-se, encontra n'elles onde exercer a sua actividade, o commerciante uma exposição permanente dos objectos da sua mercancia, e o studioso valiosos documentos das artes e industrias do seu paiz.

Não basta porem só o crear estas instituições, é necessario que aquellas a quem ellas mais directamente interessam concorram com todo o cuidado para o seu esplendor. O governo pela sua parte fez o que lhe competia creando-as e dotando-as, p'ntemente agora aos industriaes corresponder á iniciativa do governo, o que aliás redundará em proveito dos mesmos.

Ninguem desconhece que quanto mais conhecidos forem os productos, tanto maior será a sua venda e Guimarães, que ainda ha pouco se tornou admirado de todo o paiz pela sua brilhante exposição e que gosa das vantagens d'uma escola industrial, não doixará por certo de concorrer, quanto em si couber, para que no museu de Lisboa se encontrem os variados productos da industria vimezanense.

Sabemos que o sr. Jeronimo da Silva se dirigiu a alguns commerciantes e fabricantes e conseguiu algumas amostras e comprou outras. Alguns dos negociantes não se mostraram bem dispostos a auxiliarem a direcção do museu de Lisboa, porque têm soffrido prejuizos em outras exposições, a que tem concorrido; estamos porem convencidos, que não deixarão ainda assim de enviarem alguns productos, porque muito lucrarão com a exposição d'elles em Lisboa.

Se não temessemos ser impertinentes ousariamos lembrar à Sociedade Martins Sarmento que tanto se tem desvelado pelo progredimento d'esta terra, que não deixasse de concorrer com a sua poderosa intervenção para este assumpto.

«Dueto: felino

Recebemos pelo correio uma jovial versalhada, com o seguinte titulo: Dueto felino—o preto e a loira—Pedimos ao nosso desconhecido amigo, que nos permita julgar da oportunidade da sua publicação.

Anniversario

No passado sabbado, 16 do corrente, fez annos o venerando prelado da Igreja primacial das hespanhas, o exm.º D. Antonio José de Freitas Honorato.

Enviamos as nossas felicitações ao illustre antistite, que tem captivado o coração de todos os seus diocesanos pelos muitos actos de bondade e caridade, que tem feito do seu pontificado um dos mais notaveis na brilhante historia da Igreja bracharense.

Opinião insuspeita

São d'um excellente artigo publicado pelo nosso collega «Commercio Portuguez» os seguintes periodos:

«Está resolvido o conflicto que se deu entre duas importantes cidades do Minho, as de Braga e Guimarães.

Guimarães, requerendo e alcançando a sua autonomia, . . . deixou de estar sujeita á tutela districtal, separou-se completamente em administração da cidade com a qual andara desavinda.

No nosso entender, a autonomia convinha mais a Guimarães.

Em Guimarães a satisfação não é ain-

da completa. Os novos encargos locais trazem aquella cidade um pouco descontente.

Não succede outro tanto em Barcellos. E na cidade (villa) dos condes de Bragança pensa-se a este respeito mais maduramente do que na cidade de D. Affonso Henriques.

Feito o ensaio da organização especial, cremos que Guimarães reconhecerá que mais lhe interessa a independencia do que a sua annexação ao Porto».

Revejã-se os illustres patriotas n'estes periodos escriptos por uma auctoridade, que tanto têm exallado. Não lhes merecerá agora credito?

Eleições

Foi designado o dia 14 do proximo mez de Novembro para se procederem ás eleições municipaes e districtaes e o dia 5 de Dezembro para as parochiaes.

A «Discussão» inspirou-se nas ideias dos patriotas cá da terra.

Os maus costumes propagam-se. Quando toda a imprensa europeia applaudia e louvava o nobre acto da rainha de Hespanha pelo indulto concedido ao brigadeiro Villa-campa e seus companheiros de infortunio a «Discussão» escrevia:

A rainha regente de Hespanha apenas cumpriu o seu dever!..

Conferencias

Como dissemos, foram inauguradas, n'uma das salas da Sociedade Martins Sarmento, e presididas pelo digno sub-inspector, as conferencias pedagogicas d'este circulo escolar.

O exm.º presidente, depois de propor para secretarios os srs. Antonio José Fernandes da Silva Rego e José Antonio Crespo Guimarães, que foram approvados por unanimidade, abriu a sessão pronuciando um brilhante discurso, notavel pela sua substancia, proficiencia e pelo complexo de doutrinas.

Durante todo o periodo das sessões, que foi de oito dias, foram apresentados e discutidos os diversos pareceres das respectivas commissões, tornando-se notaveis pela substancia das doutrinas expostas, o da professora D. Maria da Soledade e os dos professores padre João Teixeira Rodrigues de Carvalho, José Fernandes da Silva Rego e José Antonio Crespo Guimarães.

Tomaram sempre parte activa na discussão o secretario Crespo Guimarães, padre Vasconcellos e padre João Carvalho e alguns outros, que não nos recordamos agora, mostrando todos perfeito conhecimento do assumpto e o grande interesse pelo augmento da instrucção primaria que tão mal considerada está ainda entre nós.

Durante as sessões o revd.º padre José Martins Pacheco fez alguns exercicios practicos sobre calculo mental e principios de leitura; o sr. Crespo sobre Grammatica e o sr. Barros sobre dezenho linear que todos mereceram approvação da assembleia.

No ultimo dia antes de serem encerradas as sessões o exm.º presidente propoz votos de louvor, que foram approvados unanimamente, ao exm.º inspector da circunscricção, á junta escolar, padre Abilio A. de Passos, á direcção do azylo de Santa Estephania e ao professor do mesmo azylo padre Antonio Garcia Guimarães, que agradeceu em seu nome e no da direcção do azylo, do secretario Crespo Guimarães e Silva Rego um voto de sentimento pela morte do exm.º inspector José da Cruz Miguelis Alfaia.

O secretario Crespo Guimarães propoz um voto de louvor ao muito digno presidente pelo modo como dirigiu as sessões e pelas explicações que deu elucidando-os a todos.

Durante este periodo foram recebidas tambem felicitações das assembleias de Amarante, Leiria, Porto, Penafiel e padre Francisco José Cardoso da «Federação Escolar» a quem foram enviadas as mesmas felicitações, assim como ao ex-sub-inspector Manoel Justino Pereira da Cruz. Julgamos muito oportuno lembrar, pela dedica-

ção que temos pela instrucção primaria, a grande conveniencia e utilidade que haverá em serem impressas as resoluções feitas durante as conferencias, para assim o professorado ter sempre á mão uma guia no seu labutar escolar.

ANNUNCIOS

EDITAL

José Rodrigues Machado Guimarães presidente da junta de parochia de S. Thiago de Lordello

EAZ saber que os mappas da contribuição parochial para o corrente anno de 1886, se achão a reclamação na casa da exm.ª camara municipal e nos mais logares do costume por espaço de 15 dias e para surtir os effectos legaes se mandou publicar este e outros de egnal theor.

Sala das sessões da junta de parochia de S. Thiago de Lordello 14 de outubro de 1886.

O presidente da junta de parochia

José Rodrigues Machado Guimarães (41—41)

Editos de 30 dias

1.ª publicação

PELO juizo de Direito eolphãos da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do quinto officio abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da data da segunda publicação d'este annuncio, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para todos os effectos do artigo 696 paragraphos 3.º 4.º do codigo do processo civil, sem prejuizo do andamento do inventario orphanologico a que se está procedendo por fallecimento de José Coelho Caldas, morador que foi no logar da Taipa, da freguezia de São João das Caldas de Vizella, d'esta comarca, no qual é inventariante a viuva que do mesmo ficou D. Maria José Alves Pereira, do mesmo logar e freguezia.

Guimarães, 21 de agosto de 1886. Verificado.

O Juis de Direito.

Santos

O Escrivão do 5.º officio

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira. (42—42)

Carta d'editos de 30 dias

2.ª publicação

PELO Tribunal Commercial de primeira instancia da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão privativo d'elle abaixo assignado, correm editos de 30 dias a requerimento de Filipe Roque d'Oliveira, negociante, do logar do Espinhal, da freguezia de S. Miguel das Caldas da mesma comarca, citando Delfim Torres da Silva, morador, que foi, no logar de Belmenso da mesma freguezia e comarca, e actualmente auzente em parte incerta do Imperio do Brazil, para que compareça na segunda audiencia d'expediente do dito Tribunal Commercial posterior ao praso de 30 dias dos presentes editos, e que se come-

çarão a contar da publicação do ultimo annuncio, a fim de fallar aos termos de uma acção commercial por divida da importancia de 114\$410 reis que o citando deve ao requerente dito Filipe Roque d'Oliveira, vel-a installar e assignar as tres audiencias para a contrariedade, com a pena d'infalivel lançamento, seguindo-se os mais termos com o advogado, que lhe for nomeado. As audiencias do dito juizo Commercial fazem-se no Tribunal d'ellas, estacionado na casa das Lamellas situado na rua do mesmo nome da cidade de Guimarães, nas segundas e quintas feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o se fazem então nos immediatos dias, e sempre pelas 10 horas da manhã.

Guimarães 13 d'Outubro de 1886.

Verificado.

Santos.

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos. (40—40)

Editos de 30 dias

2.ª publicação

EM virtude de carta precatoria vinda da segunda vara da cidade e comarca do Porto e pelo cartorio do escrivão do quinto officio d'esta comarca de Guimarães Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira, a quem a mesma precatoria foi distribuida e que este subscrive, se annuncia:

—Que pelo juizo de direito d'aquella segunda vara da comarca do Porto e cartorio do escrivão Antonio José Pereira Salgado correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio n'este periodico, a citar todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito á herança do fallecido José Joaquim da Costa Guimarães, casado que foi com Dona Anna de Jesus Bizarro Guimarães, moradores na cidade do Porto, e elle fallecido natural da freguezia de São Paio d'esta cidade e comarca de Guimarães, —a fim de irem deduzir esse direito ao cartorio do referido escrivão Salgado no tribunal judicial na rua de São João Novo, da cidade do Porto, até á terceira audiencia, que lhes será assignada na segunda depois de findos os trinta dias d'estes editos, com a declaração de que as audiencias n'aquelle juizo e Tribunal se fazem todas a terças e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados, nem feriados, porque, sendo-o, se fazem nos dias seguintes.

—A citação por este meio e para satisfação do ordenado na segunda parte do § 2.º do art. 195 do Codigo do Processo Civil, é feita a requerimento dos habilitados á supradita herança —a viuva dita Dona Anna de Jesus Bizarro Guimarães, como meeira do casal, e Bento José da Costa Guimarães e mulher, na qualidade de únicos e universaes herdeiros do fallecido, e d'esta herança, alem d'outros bens, fazem especialmente parte os seguintes papeis de credito:

—Quatro inscrições da Junta do Credito Publico, sendo duas do valor nominal d'um conto de reis cada uma, com os n.ºs 33:311 e 79:905, e outras duas do valor nominal de cem mil reis cada uma com os n.ºs 112:367 e 112:368; —sete acções da companhia de seguros—Douro—do valor nominal de cem mil reis cada uma, com os n.ºs 347, 348, 349, 365, 666, 667, e 857; e cinco acções da companhia cari-americano do Porto á Foz e Mathosinhos—do valor nominal de cem mil reis cada uma com os n.ºs 1:572, 1:573, 1:574, 1:575 e 1:651.

Guimarães 13 d'Outubro de 1885,

Está exacto.

O juiz de direito—Santos

O escrivão

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira (39—39)

Editos de 30 dias

2.ª publicação

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, e a requerimento de D. Josefa Annes Coutinho, solteira, maior, do logar do Assento, da freguezia de Tagilde da mesma comarca, do Reverendo João Annes Coutinho, abade na freguezia do Salvador do Souto de Rebordões, da comarca de Ponte do Lima, e de D. Balbina Roze Annes Coutinho, solteira, maior, da freguezia de Santo André, da comarca de Montalegre, se passaram editos de 30 dias, a citar os interessados incertos que se julguem com direito á herança de seu irmão, o reverendo Manoel Candido Annes Coutinho, abade, que foi, na mesma freguezia de Tagilde, da dita comarca de Guimarães, e fallecido sem descendentes, nem ascendentes, e sem testamento, para que venham deduzir o mesmo direito, que por ventura tenham, no praso de tres audiencias, que lhes serão assignadas n'aquella em que se accuzar esta citação e que vem a ser a segunda depois de findos os trinta dias dos presentes editos, sob pena de revelia e de serem os justificantes habilitados, como pretendem, unicos e universaes herdeiros do dito seu irmão reverendo Manoel Candido Annes Coutinho, para o fim de haverem os seus bens e herança de qualquer natureza ou especie e de fazerem averbar em seu nome, alem de quaesquer outros que possa haver, os seguintes titulos, a saber: 15 acções do Banco Alliança do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, com os numeros 19911, 33220 a 33233; 11 acções do Banco de Guimarães, do valor nominal de 100\$000 reis cada uma com os numeros 3802 a 3812; 3 inscripções de assentamento da junta do credito publico do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, com os numeros 7465, 11501 e 11528; uma dita do valor nominal de 500\$000 reis com o numero 27; 2 ditas do valor nominal de 1:000\$000 reis cada com os numeros 11498 e 11499; a quarta parte de 5 ditas do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, com os numeros 36156 a 36159 e 36256; a quarta parte de quatro ditas do valor nominal de 500\$000 rs. cada uma, com os numeros 9247, 9950, 13227 e 13228; a quarta parte de 3 ditas do valor nominal de 1:000\$000 reis cada uma, com os numeros 11504, 11505 e 11506; e a quarta parte de 2 certificados do valor nominal de 50:000 reis cada um, com os numeros 3334 e 4657. As audiencias do dito juizo fazem-se no Tribunal d'ellas, estacionado na casa das Lamellas, situada na rua do mesmo nome, da cidade de Guimarães, nas segundas e quintas feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, por que, sendo-o, se fazem então nos immediatos dias, e sempre pelas dez horas da manhã.

Guimarães 7 d'Outubro de 1886.

Verificado.

Santos.

O escrivão.

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

(35—35)

ACABA DE SAIR Á LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



HOMENAGEM

AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguém desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus arraiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter feito tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assignantes e amigos do *Progresso Catholico* nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contendo 61 paginas é de 50 reis.— Cada 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 10 exemplares ou pelo menos 3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o pretestantismo.

ALCOVA DAS PRINCEZAS E RAINHAS

Grande romance historico por Julio Bayjoint—tradução de J. G. Costa

Scenas escandalosas da vida de diversas princezas e rainhas, em que figuram Cleopatra, Messalina Joana, rainha de Jerusalem, Catharina II, da Russia; Leonor Telles, de Portugal; Maria Stuart, Maria de Médicis, Anna d'Austria, e tantas outras rainhas, e que revelando os terriveis mysterios da torre de Neste, termina em Maria Antonietta, cuja cabeça enbranquecida na prisão n'uma noite de angustia, caiu no cesto da Guillotina.

10 rs, cada folha de 8 paginas—Estampas a 19 rs.—50 rs. semanaes por 5 folhas ou 4 e uma estampa.

Brindes aos angariadores de 6 a 40 assignaturas.

Assigna-se na empresa Serões Romanticos editor—F. N. Collares, Lisboa—rua da Atalaya, 18—Porto—rua de Santo Ildefonso, 8.

HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO

POR

D. Francisco Xavier G. Rodrigo

Augmentada pelo auctor com um novo capitulo ácerca de um dos mais notaveis processos, e enriquecida com varios artigos do valente escriptor catholico José Maria de Sousa Monteiro, ácerca da Historia da Inquisição, de A. Herculano.

TRADUZIDA DO ORIGINAL COM LICENÇA DO AUCTOR

Pelo PADRE MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA

Se a *Historia Verdadeira da Inquisição* necessitasse de uma recommendação, era bastante o saberse que a primeira edição se acha esgotada; mas fortemente está ella recommendada, porque tem a approvação da auctoridade ecclesiastica de Madrid, tem a approvação do Vigario de Jesus Christo, e tem a opinião da imprensa de Hespanha, Portugal e Brazil, como poderíamos mostrar se podessemos dispôr de muitas paginas. Obra approvada pelo Exc.^{mo} Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa, pelos Exc.^{mos} e Rev.^{mos} Srs. Arcebispo de Braga e Bispos de Vizeu, Angra e Funchal.

BASES DA PUBLICAÇÃO

A *Historia verdadeira* continua sendo distribuida aos fasciculos de mais de 130 paginas em 4.º a 2 columnas ao preço de 300 reis, ou dous volumes de 550 paginas a 1\$200 reis.— Os assignantes do «*Progresso Catholico*» que grangearem 3 assignatura pagam só duas, ficando com uma *gratis*. Não se esqueça que esta obra, que em Portugal custa 2\$400 em Hespanha 4\$000 reis.

Estes preços, da primitiva assignatura são unicamente para os assignantes do «*Progresso Catholico*». para os demais custa cada fasciculo 400 reis e cada volume 1\$500 reis.

CULTO CATHOLICO

com solemndade sem ministros sagrados

PELO

Exc.^{mo} e Revd.^{mo} Sr. Dom João Maria Bispo d'Angra

Este precioso livro que é mais um monumento do zelo, illustração e actividade do venerando Prelado dos Açores, já se acha exposto á venda nas seguintes localidades—Angra na Livraria Religiosa.—Ponta Delgada na loja do sr. João da Silva Santos—Horta na Secretaria da Ouvidoria.—Porto na livraria do sr. Ernesto Chardron.—Braga na livraria do sr. Eugenio Chardron.—Coimbra na loja do sr. Mesquita, rua das Covas.—Guimarães na livraria do sr. Teixeira de Freitas.—Evora na livraria do Carlos França.—Bragança em casa do sr. Manoel do Nascimento Abel.—Sernache do Bom Jardim na loja do sr. Daniel.—Funchal na Portaria do Seminario.— Preço moeda forte em brochura 800 reis. — Encadernado 1:000 reis.

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200
Assigna-se na livraria CHARDRON,
LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação ás breves e familiares instruções do sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da casa da sociedade Sorbona, Prior de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.^{mo} Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600 paginas cada um 2\$00 reis.

Para ser util nos assignantes do «*Progresso Catholico*», podemos conseguir alguns exemplares d'esta obra magnifica que enviaremos franca de porte por rs. 1\$350.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

ESBOÇO CRITICO

OURELLO

O MOURO DE VENEZA

DE

William Sakespeare

Tragedia em cinco actos, traduzida para portuguez

POR

D. Luiz de Bragança

A' venda na Livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso 4 e 6
Preço, 300 reis; pelo correio 320.

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

Esplendida edição portuense illustrada com 500 gravuras. Primorosa tradução. A revisão do texto está confiada a Gualdino de Campos.

Esta obra é distribuida em fasciculos de 32 paginas ao preço de 160 reis.

Livraria Civilisação—Eduardo da Costa Santos—Porto.

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes tipos. Os preços regular-se-hão com os de eguaes estabelecimentos. Garante-se a nitidez.

Rua Nova de Santo Antonio

GUIMARÃES